



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"  
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"  
FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## RESOLUÇÃO 219/2023

Institui a “Medalha Maria Abadia Mendes”.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “Medalha Maria Abadia Mendes” como comenda de reconhecimento ao trabalho de enfrentamento à pandemia do coronavírus, realizado pelos profissionais de saúde do município.

Art. 2º A presente comenda será conferida uma única vez, aos profissionais que trabalharam diretamente no tratamento dos pacientes com COVID.

Art. 3º Serão homenageados 25 (vinte e cinco) servidores, escolhidos pela Comissão de Honraria da Câmara.

Art. 4º A honraria será entregue na sede da Câmara Municipal, no dia 17 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 23 de maio de 2023.

*Willer Borges Leite*

Willer Borges Leite  
Presidente

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente *Resolução*  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia *29/05/2023*

Para ser verdade firmo a presente. *24/05/2023*

Leonardo G. Curi